

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 11 de julho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3163

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 307 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que dispõe a Lei 2.385 de 22 de novembro de 2022 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico de nº 10.068/2024,

**R E S O L V E**

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral, que tem por finalidade instituir legalmente os representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, sob a presidência do primeiro, com validade a partir desta data, composta pelos seguintes servidores:

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES****CAIO DOS SANTOS GIOVANNINI****ELAN VENAS MORELLI**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINSESTEVES**

Prefeito

**Outros atos oficiais****REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2024, tipo menor preço global para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos lotes 01, 02 e 03. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 7472/2024, referente a **contratação de mão de obra especializada para a prestação de serviços de fresagem de pavimento asfáltico**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 10 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito